



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0937/2023**

Em São Pedro da Aldeia, 07 de Agosto de 2023

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE PELA CRIAÇÃO DO PROGRAMA "KIT MATERNIDADE BEBÊ" NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA-RJ.**

O Vereador Subscrito nesta casa de Leis, com Assento na Bancada do Pros, depois de cumpridas as formalidades de praxe, Indicar ao Excelentíssimo Senhor Carlos Fábio da Silva – Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que Intercede junto a secretaria competente pela criação do Programa "Kit maternidade bebê" no Município de São Pedro da Aldeia -RJ.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação terá como objetivo promover a proteção à saúde e garantir o bem-estar do recém-nascido, por meio do fornecimento de um kit básico de higiene e enxoval, destinado exclusivamente ao bebê. O Kit maternidade deverá conter: (1 -trocador, 1-toalha de banho, 1-manta, 1-antisséptico para curativo de coto umbilical, 1 -gaze esterilizada, 1-creme protetor para assaduras), proporcionando dignidade para as gestantes e os recém-nascidos, em caso de gestantes que se encontram em situações financeiras extremamente frágeis. Assim, é necessário proporcionar condições mínimas de dignidade e tranquilidade para que as gestantes se sintam devidamente amparadas neste momento especial.

Sala das Sessões, em 07 de Agosto de 2023.

**ISAIAS PINHEIRO LIMA**

Vereador(a) - Autor(a)